



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 232, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 535579 de 04 de junho de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **LAYANE VENTURIM QUINELATO**, matrícula n° 150889, pelo período de 14 (quatorze) dias a contar de **27 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020**, conforme Atestado Médico.

Ar. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
(Em Substituição)
Decreto n° 15.173 de 26/05/2020